



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO


ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
30/01/2026 17:37

PORTARIA GP.TRT4 Nº 270, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Nomina membros integrantes do Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT -, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022, que transforma o Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas em Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião do Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT -, ocorrida em 03.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5362/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP-JT, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022.

§1º São membros titulares do Subcomitê:

I - a servidora **Maria Augusta Kinnemann** (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

II - o servidor **Luis Fernando Lourenço** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

III - o servidor **André Soares Farias** (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

IV - a servidora **Claudia Lucci da Motta** (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

V - a servidora **Fabiana da Silva Perdomo** (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

5.036/2022);

VI - a servidora **Luciana Cristina Corso** (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

VII - a servidora **Neiva Susete Heck** (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022)

VIII - a servidora **Cristina Schmidt** (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).

§ 2º São membros suplentes do Subcomitê:

I - o servidor **Ricardo Braga Botelho** (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

II - o servidor **André Magnus Martins** (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

III - o servidor **Marcelo Zambiasi** (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

IV - a servidora **Priscila Mosena de Godoy** (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

V - a servidora **Michelle Brangaitis** (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

VI - o servidor **Hendrio Baron Belfort** (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022);

VII - a servidora **Vivian Zaniol Frainer** (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).

VIII - a servidora **Mariana da Silva** (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 5.036/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 693/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

